



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15.3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Portaria nº 8405/2025

De 10 de setembro de 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-CONDEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO. Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- CONDEMA, em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 334/2021, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:		
Titular: Lívia Barbosa Arruda	CPF nº 364.392.198-55	SEDRUMA
Suplente: Sabrina Bueno Corrêa Rossi	CPF nº 418.391.918-56	SEDRUMA
Titular: Jaqueline Marques Vieira	CPF nº 369.662.618-07	CÂMARA
Suplente: Daniele Cristina de Souza	CPF nº 223.703.478-80	CÂMARA
Titular: Talita Peixoto dos Santos	CPF nº 368.713.668-06	SOIURB
Suplente: Luiz Antonio de Barros	CPF nº 134.215.838-54	SOIURB
Titular: Viviane Medina de Campos Penteado	CPF nº 334.269.168-94	SEED
Suplente: Gisele de Goés Paixão Alves	CPF nº 306.277.588-27	SEED
Titular: Vitor Eduardo Silva Ferreira	CPF nº 400.902.248-50	SSABES
Suplente: Edvaldo Antônio de Proença	CPF nº 167.370.528-60	SSABES
Titular: Juliana Soares Xavier	CPF nº 425.244.128-57	SEGTRAN
Suplente: Raí Soares Pereira	CPF nº 415.140.628-01	SEGTRAN
Titular: Luciana Cristina Pinto de Queiroz	CPF nº 322.135.208-52	SEDIS
Suplente: Silvia Mika Nakakubo	CPF nº 261.491.558-03	SEDIS

II - Representantes da Sociedade Civil:		
Titular: Rodrigo da Silva Almeida	CPF nº 356.210.918-09	Associação Comercial e Empresarial
Suplente: Mauricio de Carvalho	CPF nº 110.455.768-16	Associação Comercial e Empresarial
Titular: Odair Ricardo	CPF nº 034.257.818-98	Sindicato Rural
Suplente: Washington Dias Ricardo	CPF nº 386.677.238-60	Sindicato Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Titular: João Carlos Seiki Nagamura	CPF nº 133.584.688-36	Ong Refloresta
Suplente: Carolina Ferreira de Carvalho Medeiros	CPF nº 320.669.948-71	Ong Refloresta
Titular: Renato Hessell Nascimento Pereira	OAB: 504120	OAB
Suplente: Antonio Pereira Filho	OAB: 33376	OAB
Titular: Rubens Reis Gonçalves Junior	CREA: 0600832595	CREA-SP
Suplente: João Alberto Golçalves Fial	CREA: 5069697431	CREA-SP
Titular: João Victor Deliberali	CPF nº 139.486.986-00	SABESP
Suplente: Leandro da Silva	CPF nº 394.086.198-70	SABESP
Titular: Antonio Nunes dos Santos	CPF nº 750.154.208-20	APAE
Suplente: Marcel Munhoz Polo	CPF nº 128.495.048-40	APAE

Art. 2º - Os membros do Conselho terão mandato de 03(três) anos, podendo ser reeleitos por mais um mandato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 6.960/2021 de 13 de agosto de 2021.

Pilar do Sul, 10 de setembro de 2025.

CLAYTON ALVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

CRISTIANO MÁXIMO RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva

Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 11570/2025)



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
7265083BFA4142C3980CFEA3B6F2C042

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7265083BFA4142C3980CFEA3B6F2C042>